

ANEXO II

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		Unidade Executora		Parcela Única:			Convênio nº
1. Concedente				Parcela :			
Rec.	Ítem	Credor	CNPJ/CPF	CH/OB	Data	Título de Crédito	Data
Total:							
Unidade Executora - Assinatura				Responsável pela execução – Assinatura			

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO

Refere-se ao registro de pagamento das despesas efetuadas na execução do projeto, à conta de recursos do Executor e/ou do Concedente, devendo ser preenchido formulário para cada caso.

UNIDADE EXECUTORA : Indicar o nome completo da unidade executora.

CONVÊNIO Nº : Indicar o número original do convênio.

RECEITA : Indicar a fonte de receita conforme os códigos a seguir:

1 - _Concedente;

2 - Executor:

3 - Outros (inclusive de aplicações no mercado financeiro).

ITEM : Enumerar cada um dos pagamentos efetuados.

CREDOR : Registrar o nome do credor constante do título de crédito.

CNPJ/MF : Indicar o número de inscrição do credor no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, no caso de pessoa jurídica, ou do CPF para Pessoa Física.

NAT.DESP : Registrar o código do elemento de despesa correspondente ao pagamento efetuado.

CH/OB : Indicar o número do cheque ou da ordem bancária, precedido das letras CH ou OB, conforme o caso.

DATA : Indicar a data de emissão do cheque ou da ordem bancária.

TÍT. CRÉDITO : Indicar as letras iniciais do título de crédito (NF – Nota Fiscal, FAT– Fatura, REC – Recibo etc) seguido do respectivo número.

DATA : Registrar a data de emissão do título de crédito.

VALOR : Registrar o valor do título de crédito.

TOTAL : Registrar o somatório dos valores dos títulos de crédito relacionados.

UNIDADE EXECUTORA : Constar o nome e a assinatura do responsável pela unidade executora.

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO : Constar o nome e a assinatura do responsável pela execução do projeto.